



**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj ART Jacaono Batista de **LIMA JÚNIOR**

**A AJUDA HUMANITÁRIA NO CONTEXTO DOS ASSUNTOS
CIVIS NA OPERAÇÃO ACOLHIDA**



Rio de Janeiro

2022



A Ajuda Humanitária no Contexto dos Assuntos Cíveis na Operação Acolhida

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase na Doutrina Militar Terrestre.

Orientador: Maj Inf Eduardo Jorge Jeronymo

Rio de Janeiro
2022

L732a Lima Júnior, Jacaono Batista de

A ajuda humanitária no contexto dos assuntos civis na Operação Acolhida / Jacaono Batista de Lima Júnior.—2022.

59f.: il. ; 30 cm.

Orientação: Eduardo Jorge Jeronymo

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)—Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 57-69

1. REFUGIADOS. 2. OPERAÇÃO ACOLHIDA. 3. ASSUNTOS CIVIS. 4. AJUDA HUMANITÁRIA. I. Título.

CDD 355.4

A Ajuda Humanitária no Contexto dos Assuntos Cíveis na Operação Acolhida

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase na Doutrina Militar Terrestre.

Aprovado em 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO AVALIADORA

EDUARDO JORGE JERONYMO – MAJ INF – Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

GUSTAVO MENDES RÉGUA BARCELOS - MAJ INF – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

PAULO COMUNALE – Maj INT – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

A minha família, Brunna, Lucas e Laura, que me apoiou, como sempre, para a execução desse árduo trabalho. Em especial a minha esposa, também oficial e Doutora em Letras, Tenente Brunna Lima, pela incansável e metódica orientação que me fez apresentar esse trabalho científico. A Deus pela força e fé nos momentos mais difíceis.

AGRADECIMENTOS

A DEUS, pela orientação segura e precisa nos momentos difíceis, além de tudo aquilo que ele me fez alcançar.

Aos meus amados pais, Jacaono Batista de Lima e Eni Marli Koslovski de Lima, pela segura e precisa educação que me foi dada, assim como os valores de trabalho, respeito e dedicação, tão importantes nos momentos de luta de minha vida.

A minha amada esposa Brunna Lima, pelas inúmeras demonstrações de amor e paixão nestes mais de 20 anos juntos. Sem você eu sou apenas matéria! Foram dias e horas de abdicção do seu convívio familiar e da sua companhia para priorizar a execução deste trabalho ao qual tive total e irrestrito apoio, não somente como esposa mas também como revisora deste material.

A minha filha Laura Marques de Lima e meu filho Lucas Marques Batista de Lima que sempre estiveram ao meu lado, me apoiando e me fortalecendo como um exemplo para eles de estudo e dedicação. Amo vocês!

Ao Exército Brasileiro (EB) do Duque de Caxias que me apresentou o trabalho duro e pragmatismo cartesiano de prospecção de tarefas nas quais tive a imensa satisfação de estar, desde o nascimento, sob a ótica do meu pai, também oficial do EB.

Ao meu orientador, Maj Inf Jeronymo, meus agradecimentos sinceros pelas orientações objetivas e diretas, independente da antiguidade, além da disponibilidade constante e permanente para todo tipo de ajuda.

Ao meu amigo, Ten Hagen, do COTER, tradutor e intérprete juramentado, formado em Língua Inglesa, que me apoiou nesse trabalho confeccionando o Abstract.

RESUMO

O presente trabalho científico teve como propósito a realização de uma análise cujo paradigma foi executar a apresentação dos aspectos mais relevantes da atividade de Assuntos Cívicos (Ass Civ) e Ajuda Humanitária (Aj Hum), no contexto da Força Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum) da Operação Acolhida do Governo Federal. Nesse sentido, foi apresentada a Doutrina Militar Terrestre (DMT) relacionada ao tema para a fundamentação clara e o relacionamento intrínseco do tema em questão. A fim de viabilizar a consecução do objetivo geral do estudo, esse trabalho científico abordou a temática dos Ass Civ e Aj Hum, conforme o paradigma da DMT evidenciado na prática com a FT Log Hum em resposta a situação complexa e dinâmica da crise de refugiados vindos da nação amiga da Venezuela. A metodologia do trabalho apresentou como base a abordagem qualitativa e quantitativa, a partir da pesquisa bibliográfica e documental, além da busca de relatórios da Operação Acolhida. Por fim, este trabalho científico evidenciou a atual situação da FT Log Hum como um modelo novo e precursor de missão subsidiária do Exército Brasileiro (EB), no Amplo Espectro e Interagências, que encabeçou com o maior número de militares e já recebeu mais de 70.000 refugiados venezuelanos para o processo de interiorização nos rincões do Brasil.

Palavras-Chave: Refugiados; Operação Acolhida; Assuntos Cívicos; Ajuda Humanitária.

ABSTRACT

The purpose of this scientific paper was to carry out an analysis whose paradigm was to present the most relevant aspects of the activities concerning Civil Affairs (Ass Civ, acronym in Portuguese) and Humanitarian Aid (Aj Hum, acronym in Portuguese) in the context of the Ministry of Defense's Humanitarian Logistical Task Force (FT Log Hum, acronym in Portuguese) Operation *Acolhida*. In this sense, the Land Military Doctrine (DMT, acronym in Portuguese) related to that topic was presented so as to build clear foundation and intrinsic relationship of the subject. In order to enable the achievement of the general objective of this study, this scientific paper addressed the themes Ass Civ and Aj Hum according to the DMT paradigm shown in practice in FT Log Hum in response to the complex and dynamic refugee crisis in the friendly nation Venezuela. The methodology of this paper was based on a qualitative and quantitative approach based on bibliographic and document research, in addition to the search through reports from Operation *Acolhida*. Finally, this scientific work highlighted the current situation of FT Log Hum as a new and pioneering model of subsidiary missions performed by the Brazilian Army (EB) in the Broad and Interagency Spectrum. Brazil has deployed the largest number of military personnel and has already accepted more than 70,000 Venezuelan refugees for the process of interiorization to all corners of Brazil.

Keywords: Refugees; Operation *Acolhida*; Civil Affairs; Humanitarian Aid.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	O PROBLEMA.....	14
1.2	OBJETIVOS.....	14
1.3	QUESTÕES DO ESTUDO.....	15
1.4	DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	16
1.5	RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	17
2	REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	18
2.2	CONSIDERAÇÕES CIVIS E ASSUNTOS CIVIS.....	19
2.3	A AJUDA HUMANITÁRIA E AÇÕES SUBSIDIÁRIAS.....	21
3	METODOLOGIA	26
3.1	TIPO DE PESQUISA.....	26
3.2	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	27
3.3	COLETA DE DADOS.....	28
3.4	TRATAMENTO DOS DADOS.....	28
3.5	LIMITAÇÕES DO MÉTODO.....	29
4	A DMT NOS ASSUNTOS CIVIS	30
4.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	30
4.2	ASPECTOS MAIS RELEVANTES.....	31
5	A DMT NA AJUDA HUMANITÁRIA	39
5.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	39
5.2	ASPECTOS MAIS RELEVANTES.....	39
6	A FT LOG HUM DA OPERAÇÃO ACOLHIDA	46
6.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	46
6.2	ASPECTOS MAIS RELEVANTES.....	48
7	CONCLUSÃO	53
	REFERÊNCIAS	56

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um país continental e muito diversificado, situado na América do Sul (AS), que possui fronteira terrestre com outros nove países, tais como: Uruguai, Paraguai, Argentina, Peru, Bolívia, Venezuela, Colômbia, Guiana e Suriname, além do Departamento Ultramarino Francês da Guiana, que corresponde à fronteira com a União Europeia. Nesse sentido, são, cerca de 16886 (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta e seis) quilômetros de limites permeáveis entre o Brasil e esses países, que acabam provocando um natural movimento de pessoas (IBGE, 2021).



Imagem 01 – Mapa político da América do Sul

Fonte: IBGE, 2022

Não obstante, é importante reforçar que as fronteiras supramencionadas são caracterizadas por um complexo sistema de passagem de pessoas, mercadorias, serviços e dinheiro, de acordo com a situação política, econômica e social temporal e variável. O Brasil, ainda, é o único na AS que possui esta grande vastidão, exercendo a liderança com o total de, aproximadamente, 65% da área da Amazônia, englobando esses limites continentais.

Ao norte, na região amazônica, encontra-se a Venezuela, que faz fronteira, na região da floresta amazônica, com os estados de Roraima e

Amazonas. Assim, a fronteira seca mais estruturada para a passagem de ativos é a cidade de Pacaraima, em Roraima, que fornece o acesso à capital do estado, a cidade de Boa Vista - RO. Por conseguinte, sempre foi elevado o fluxo migratório por esse local de refugiados de regimes políticos e crises em países tais como do Haiti, Venezuela, Síria e outras nações da África (IBGE, 2022).



Imagem 02 – Mapa político da Venezuela
Fonte: IBGE, 2022

Com o processo de deteriorização dos indicadores sociais, políticos e econômicos da Venezuela do regime do Presidente Nicolas Maduro, o fluxo migratório de pessoas elevou-se muito para os países fronteiriços da Venezuela, incluindo o Brasil, apesar do maior número ainda estar seguindo para a Colômbia que possui maior capilaridade de fronteira e o mesmo idioma. Por fim, a demanda junto à cidade de Pacaraima elevou-se ao ponto de impactar na dinâmica populacional da cidade e do estado de Roraima, exigindo a atuação na faixa de fronteira brasileira para a manutenção do *status quo* regional e apoio o estado debilitado com essa situação (DE ARAÚJO GRIGOLI e DE ALMEIDA, 2022). Além disso, reforça-se que a crise na Venezuela já existe há mais de 16 anos, intensificando-se mais nos últimos 5 anos (DE ARAÚJO GRIGOLI e DE ALMEIDA, 2022).

Dessa forma, a partir da gestão do então Presidente da República, o senhor Michel Temer (2016-2019), foi criada, em 2018, a Força Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida (FT Log Hum – Op Acolh) com a finalidade de organizar o processo de chegada dos refugiados e migrantes venezuelanos no Brasil sobre o tripé do acolhimento e da interiorização dessa população vulnerável. Assim, o Ministério da Defesa, através da Diretriz Ministerial nº 03/2018, de 28 de fevereiro de 2018, iniciou a Operação ACOLHIDA no Estado de Roraima, atuando diretamente com o apoio operacional das três forças singulares nas cidades de Pacaraima, Boa Vista e Manaus.

No que tange ao processo de execução da Operação Acolhida, é fundamental reforçar, conforme o manual de Doutrina Militar Terrestres (DMT), que a missão se enquadra no contexto de Não-Guerra e Operação de Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA) com a missão estruturada no amplo espectro, complexo e interagências (BRASIL, 2019a). Além disso, enquadra-se como Ajuda Humanitária (BRASIL, 2014a), no contexto de execução aos moldes do que prescreve os Assuntos Civis (BRASIL, 2021a), ocasionando um complexo sistema de coordenação e controle entre civis e militares.



Imagem 03 – A Operação Acolhida

Fonte: Site da Casa Civil, 2022

Nesse sentido, o enfoque da Operação Acolhida está no processo ou na estruturação de três aspectos, conforme apresentado no website da Casa

Civil (2022): **ordenamento da fronteira, acolhimento, interiorização e sustentabilidade**, que serão melhor abordados neste trabalho científico, a fim de permitir a melhor sustentação do que está sendo a missão em si. Adiciona-se nesse sistema complexo a capilaridade com que a Operação Acolhida está no cenário nacional, com o envio de migrantes e refugiados para todas as unidades da federação.

Sobre o aspecto segurança, segundo De Araújo Grigoli e De Almeida (2022), “o processo de ordenamento da fronteira pode ser considerado como um movimento securitizado”, do que se pode inferir que tal situação provoca uma série de consequências no contexto regional. Nesse contexto, os mesmos autores supracitados destacam o “ordenamento da fronteira sob a perspectiva da Operação Controle e da Operação Acolhida” como o viés de estudos da Escola de Copenhagem.

Ainda de acordo com essa dinâmica fronteiriça, a Estratégia Nacional de Defesa (BRASIL, 2008) prevê que o ordenamento da fronteira, assim como a dissuasão regional, são aspectos diretamente relacionados a manutenção do total e irrestrito nível de soberania nacional, evitando que problemas migratórios sejam propulsores de relativizações ou desequilíbrio entre os brasileiros e estrangeiros recém-chegados. Em suma, a Operação Acolhida está positivada no sistema nacional como de caráter dissuasório ao controlar a fronteira com essa atividade humanitária de renome e exemplo mundial. Os objetivos nacionais de defesa chancelam o Ministério da Defesa nesse sistema complexo e interdependente.

O Exército Brasileiro possui a incumbência de proteger a faixa de fronteira e ordená-la com o apoio de diversos outros atores, tais como as outras Forças Singulares, às polícias Federal, Rodoviária e Civil, os executivos municipal e estadual, outros órgãos governamentais e atores não estatais nacionais e internacionais.

Dessa forma, foi visualizado um vácuo doutrinário para a aplicação da Operação Acolhida como uma atividade que engloba tanto os aspectos dos Assuntos Cíveis, como os temas de Ajuda Humanitária e, ainda, como exemplo de uma missão de modelo inexistente até o presente momento no mundo. Além disso, diferenças jurídicas e temáticas, tais como a situação de imigrante e de refugiado, associado às questões sociais de minorias e

direitos dos indígenas, tornaram a Operação Acolhida singular e diferente, necessitando de novos estudos e abordagens mais complexas, com mais arte e menos ciência.

Recentemente, são poucos os trabalhos científicos que abordam os assuntos contidos na delimitação apresentada, visto que a Operação Acolhida ainda está ocorrendo com novas demandas e maturação de processos internos. Justamente nesse paradigma de desenvolvimento de processos, reside a necessidade de se estudar esse tema complexo, conforme os recém-publicados manuais de Assuntos Civis (BRASIL, 2021a), além da Nota de Coordenação de Ajuda Humanitária (BRASIL, 2014), entre outros correlatos.

O limite e alcance do trabalho em questão será limitado, haja vista que o EB dispõe de uma estrutura, no Comando de Operações Terrestres (COTER), específica para os estudos da Operação Acolhida na Seção de Assuntos Civis (Seç Ass Civ), da Chefia do Emprego da Força Terrestre (Ch Emp F Ter). Assim sendo, esta pesquisa valer-se-á dos relatórios das experiências apresentadas pelos oficiais da referida seção que serão abordados de forma mais clara nos aspectos metodológicos. Além disso, conforme Castro (2011 p.42), “A introdução e, de certa forma o prefácio obedecem a critérios derivados de preocupação de criar um texto de fácil leitura”.

1.1 PROBLEMA

Com a finalidade de que o presente estudo tenha a capacidade de evidenciar as melhores lições aprendidas para o EB, é necessário a definição do problema que alinhará o desencadear deste trabalho científico. Nesse sentido, têm-se a seguinte pergunta ou problema de pesquisa:

O que a Doutrina Militar Terrestre (DMT) aborda sobre a temática da Ajuda Humanitária e Assuntos Civis da Operação Acolhida?

1.2 OBJETIVOS

No que tange à aplicação do Objetivo do TCC é importante destacar a citação de Castro (2011) no livro “Como redigir e apresentar um trabalho científico”, conforme se segue:

Uma pesquisa em ciências sociais lida fatores intangíveis e coisas em que não há como especificar 'controles de qualidade' por meios de contratos e regulamentos (CASTRO, 2011, p.22).

Ainda nesse mesmo livro, o autor reforça a seguinte ideia: “Em particular, as divisões e subdivisões do texto precisam ser ditadas pelo que temos a dizer, e não por algum manual de normalização estilística” (CASTRO, 2011, p.22).

Assim sendo, este trabalho foi estruturado conforme o presente sumário e de acordo com a necessidade para se responder aos objetivos deste TCC. Nesse aspecto, cabe ressaltar a necessidade de que o problema de pesquisa deverá estar alinhado com a divisão do todo em partes, para fins de escrituração do trabalho, terminando com a definição do Objetivo Geral e a subdivisão dos Objetivos Específicos.

1.2.1 Objetivo geral

O Objetivo Geral do presente estudo é estudar o que a Doutrina Militar Terrestre (DMT) aborda sobre a temática da Ajuda Humanitária e Assuntos Cíveis da Operação Acolhida?

1.2.2 Objetivos específicos

São os seguintes os Objetivos Específicos:

- apresentar a estrutura da DMT sobre Assuntos Cíveis;
- apresentar a estrutura da DMT sobre Ajuda Humanitária; e
- apresentar a estrutura da Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum) da Operação Acolhida no contexto do desequilíbrio político-econômico e social da Venezuela.

1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

Segundo Castro (2011), as questões de estudo devem estar de acordo com a seguinte assertiva:

Como regra geral, a história da pesquisa não é um assunto para contar na sua publicação. Pela lógica do método científico, o que o autor encontrou, qualquer outra pessoa teria que encontrar se seguisse os mesmos protocolos (CASTRO, 2011, p.22).

As questões mais importantes de estudo identificadas para o presente TCC são:

a. Como é a estrutura da Força Terrestre em relação a sua Doutrina Militar Terrestre para a temática dos Assuntos Civis?

b. Como é a estrutura da Força Terrestre em relação a sua Doutrina Militar Terrestre para a temática da Ajuda Humanitária?

c. Como é a estrutura da Força Terrestre em relação a sua Doutrina Militar Terrestre para a temática da Operação Acolhida?

d. Quais são os problemas (causas e consequências) do desequilíbrio político-econômico e social da Venezuela que ocasionou a dinâmica de refugiados e migrações para o Brasil na Operação Acolhida?

1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O objetivo do presente estudo/trabalho acadêmico de conclusão de curso é compreender a atuação do EB no contexto da Ajuda Humanitária e Assuntos Civis na Operação Acolhida, em relação à chegada de estrangeiros refugiados e migrantes, conforme a crise econômica, política e social que assola a Venezuela. Nesse contexto, destaca-se a Operação Acolhida, na fronteira com a Venezuela, onde o Ministério da Defesa realiza uma série de ações para amenizar o processo de saída dos refugiados e migrantes no contexto humanitário.

Conforme o grau inédito do TCC, foram realizadas extrapolações e correlações com referência aos aspectos ausentes da presente delimitação. Assim, em caso de omissão da doutrina de caráter superficial e leve, tal procedimento foi aplicado de forma estruturante, impactando diretamente no resultado final desejado. Dessa forma, conforme Castro, 2011 “Saberá que perguntas o autor pretende responder e como pretende fazer isso.” (CASTRO, 2011, p.46).

Por fim, este TCC está delimitado quanto ao aspecto mais claro da atuação real e presente temporal da Operação Acolhida, que ainda está ocorrendo. Assim sendo, o que está previsto na doutrina vigente do EB deve ser contextualizado e evidenciado de acordo com os acontecimentos do fenômeno.

1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

A relevância do presente estudo/trabalho acadêmico de conclusão de curso está relacionada a atuação do Exército Brasileiro (EB) no contexto da Ajuda Humanitária e Assunto Civil na Operação Acolhida em relação à chegada de estrangeiros refugiados e migrantes, face a crise na Venezuela. Por conseguinte, destaca-se que a Operação Acolhida, na fronteira com a Venezuela, onde o Ministério da Defesa realiza uma série de ações para amenizar o processo de saída dos refugiados no contexto humanitário e, além disso, está sendo uma oportunidade ímpar para o desenvolvimento de doutrina sobre esse tema tão importante.

Assim sendo, o presente estudo busca apresentar a atuação do EB nas Ações Subsidiárias de Não Guerra, no contexto nacional da Operação Acolhida, fomentando a melhoria e o aperfeiçoamento da DMT de Assuntos Cíveis e Ajuda Humanitária, recém-publicadas pelo Centro de Doutrina do Exército (C Doutr Ex). Destaca-se a importância e a capilaridade do tema junto a outros atores no contexto da DMT.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Neste capítulo foram apresentados os aspectos mais relevantes atinentes ao embasamento conceitual para a elucidação da pesquisa. A partir da verificação teórica e de uma espécie de gêneses dos conceitos mais importantes, foi possível nivelar o conhecimento do leitor para a consecução da trilha do conhecimento inerente ao TCC. Esse referencial teórico fundamentou aspectos intrínsecos do trabalho, tais como a introdução, os objetivos gerais e específicos e outros já apresentados, colaborando para a estruturação pragmática de abordagem da consequente metodologia de pesquisa.

Segundo Gil (2010, p.3), no capítulo intitulado como “Como Encaminhar uma Pesquisa?” fica evidente a importância da realização do Projeto de Pesquisa conforme a citação abaixo:

Como toda atividade racional e sistemática, a pesquisa exige que as ações desenvolvidas ao longo da execução do projeto, sejam efetivamente planejadas. De modo geral, concebe-se o planejamento como a primeira fase da pesquisa, que envolve a formulação do problema, a especificação de seus objetivos, a construção de hipóteses, a operacionalização dos conceitos etc. (GIL, 2010, p3).

Evidencia-se que este trabalho não buscou, como meta para a resolução desse problema de pesquisa, de caráter militar, esgotar o assunto com uma busca de material e pesquisa de caráter extenso e completo. Não obstante, este procedimento de pesquisa está calcado na simplicidade e na objetividade, haja vista a demanda de estudos e trabalhos paralelos existentes na formação da ECEME.

Dessa forma, o problema de pesquisa foi definido seguindo a ideia apresentada por Gil, 2010, APUD Kerlinger, 1980, conforme apresentado:

Para um dos mais respeitados autores no campo da metodologia das ciências sociais, a maneira mais prática de entender o que é um problema científico consiste em considerar primeiramente aquilo que não é. (GIL, 2010 APUD KERLINGER, 1980).

Assim sendo, o referencial teórico deste trabalho científico estruturou-se conforme a gênese dos seguintes termos de destaque (palavras-chave): Assuntos Civis, Ajuda Humanitária, Operação Acolhida, Ações Subsidiárias e Crise na Venezuela. Com a definição e explicação desses termos, de forma clara e objetiva, e relacionando com a missão constitucional do EB, prevista na CF/88

(BRASIL, 1998). Assim, estando delineado o Referencial Teórico de maneira clara, concisa e objetiva, a forma a facilitar a leitura dos interessados.

2.2 CONSIDERAÇÕES CIVIS E ASSUNTOS CIVIS

Segundo o Manual de Doutrina Militar Terrestre (DMT), as Considerações Civis estão presentes na dimensão humana do combate:

Isso não quer dizer que a letalidade de um exército deva ser reduzida, mas que ela deve ser seletiva e efetiva. Somado aos aspectos da dimensão humana, esse fator impõe que as “Considerações Civis” assumam a condição de fator preponderante para a tomada de decisão em todos os níveis de planejamento e condução das operações. (BRASIL, 2019a).

Além disso, no Manual de Operações, as Considerações Civis já são abordadas de forma mais estruturada, conforme destaque abaixo:

2.11.7.1 As considerações civis são traduzidas pela influência das agências, instituições e lideranças civis, da população, da opinião pública, do meio ambiente e de infraestruturas sobre o espaço de batalha. (BRASIL, 2017a).

2.11.7.2 A opinião pública favorável é um objetivo a ser buscado desde o nível político até o tático. (BRASIL, 2017a).

2.11.7.3 Outro aspecto significativo relacionado às considerações civis são as questões jurídicas, que se aplicam à considerável parcela das operações militares. A legitimidade, no ambiente operacional, é um dos princípios mais importantes em relação ao apoio interno e/ou internacional. (BRASIL, 2017a).

Dessa forma, fica evidente que o termo “civil” relacionado às “Considerações Civis” está estruturado e apresentado em outras literaturas militares da Doutrina Militar Terrestre não sendo pertinente apresentar todos eles. Cabe destacar que são expressões diferentes e com objetivos de análise similares, sendo o primeiro em um contexto mais geral e filosófico. Nesse sentido, serão apresentados os temas relacionados aos Assuntos Civis como DMT específica que estão estruturados nas publicações de Assuntos Civis (2021a), Proteção de Civis (2021b) e Organização de Assuntos Civis (2021c).

Em relação ao conceito mais direto de Assuntos Civis, a publicação Brasil (2021a), apresenta a seguinte abordagem:

Os assuntos civis são um conjunto de atividades referentes ao relacionamento do componente militar com as autoridades civis e a população da área ou do território sob a responsabilidade ou a jurisdição do comandante desta organização ou força.

Compreendem as funções assuntos de governo (As Gov) e cooperação civil-militar. (BRASIL, 2021a)

Segundo o Manual Proteção de Civis - EB70-MC-10.250, publicado em 2021, o tema é abordado conforme o seguinte conceito:

6.3.2 O conceito de assuntos civis converge para o conjunto de atividades referentes ao relacionamento do componente militar com as autoridades civis e a população da área ou território sob a responsabilidade ou jurisdição do Cmt dessa organização ou força, estruturado em dois níveis distintos: Assuntos de Governo e Cooperação Civil-Militar (CIMIC, do termo inglês civil-military cooperation). (BRASIL, 2021b).

Ao buscar maiores definições no Manual em Pauta, a equipe que escreveu a documentação, do Comando de Operações Terrestres teve o cuidado de apresentar outros conceitos, conforme se segue:

6.3.3 Os assuntos civis perpassam, de forma transversal, as três dimensões (humana, informacional e física) do ambiente operacional. Ademais, percebe-se a presença da dimensão humana nos conflitos no amplo espectro, especialmente quanto à influência dos assuntos civis nos níveis estratégico, operacional e, principalmente, tático. Sua importância, diluída até as frações elementares, deve-se à imediata repercussão que essas ações podem produzir na sociedade e, conseqüentemente, na expressão política de um país. (BRASIL, 2021b).

6.3.8 Os assuntos civis contribuem com todos os atores envolvidos em determinada operação para melhorar a consciência situacional, mitigar ameaças à sociedade civil e consolidar ganhos em proveito da consecução de objetivos táticos, operacionais, estratégicos e políticos, possuindo papel fundamental na busca da promoção de um ambiente seguro e estável. Essa atuação inicia, geralmente, sem a presença de órgãos civis, uma vez que estes podem estar impedidos de atuar em função de instabilidade nas condições de segurança. Nesse contexto, o componente militar prioriza o emprego de meios para o estabelecimento de condições mínimas de segurança. Ao mesmo tempo, realiza ações para minimizar as conseqüências imediatas da ação militar sobre a população da área, até que a estrutura de governança local possa assumi-la. (BRASIL, 2021b).

Quanto à terceira publicação sobre o tema, no Manual de Organização Militar de Assuntos Civis - EB70-MC-10.371 a temática é apresentada sobre uma perspectiva mais correlata ao emprego da estrutura organizacional militar para o cumprimento da função de Assuntos Civis no contexto operacional. Assim, a

referenciação teórica mais evidente sobre esse tema, nessa publicação, encontram-se abaixo:

2.1.1 Os As Civ estão assumindo um papel significativo, na atual conjuntura mundial, em face da complexidade dos conflitos modernos, em grande medida, devido ao componente civil, que tem surgido como um fator crítico para o desenvolvimento das operações militares. (BRASIL, 2021c)

2.1.9 Os As Civ caracterizam-se por se desenvolverem em um ambiente no qual, normalmente, ocorre um achatamento dos níveis decisórios, colocando mais próximo o nível político do tático. As atividades de CIMIC abrangem diretamente os níveis operacional e tático, já as relativas aos As Gov abarcam todos os níveis. (BRASIL, 2021c)

2.4.1 As atividades de As Civ concentram-se na população e nas instituições locais da área de operações, a fim de criar um ambiente favorável às operações militares. Podem ocorrer antes, durante ou após as operações militares, em áreas amigas, neutras ou hostis, a fim de facilitar o esforço para apoiar os objetivos nacionais e as próprias operações. (BRASIL, 2021c)

Nesse sentido, a definição de Assuntos Cíveis fora do contexto das Considerações Cíveis está intimamente ligada ao tema de Cooperação Civil-Militar ou Coordenação Civil-Militar (nomenclatura da ONU), abordada na DMT (BRASIL, 2021a).

Por fim, fica evidenciada a definição teórica do termo “Considerações Cíveis” e “Assuntos Cíveis”, conforme a DMT, e apresentada de acordo com as legislações mais atualizadas, recentemente publicadas pelo C Dou Ex. Assim, foi necessária a fundamentação deste amparo para a realização de abordagem no capítulo específico sobre esse tema. Apenas foi delimitada a forma conceitual mais básica do assunto para fins de entendimento do leitor.

2.3 A AJUDA HUMANITÁRIA E AÇÕES SUBSIDIÁRIAS

Em relação à temática de Ajuda Humanitária, o presente TCC buscou a documentação existente no EB sobre o Tema que se encontra consolidado na Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014 – C Dou Ex/EME, de 10 de abril de 2014, com as seguintes características e definições:

AJUDA HUMANITÁRIA: Ação proporcionada por distinto Estado ou por Estados membros da Organização das Nações Unidas ou de qualquer outro organismo internacional para a urgente prestação de socorro de natureza diversa, a nacionais de país atingido pelos efeitos de catástrofes, ou decorrentes da

devastação de guerra entre nações litigantes, tudo com o objetivo de proteger, amparar e oferecer bem-estar às populações vitimadas, respeitado o princípio da não intervenção. (BRASIL, 2014a)

AÇÃO HUMANITÁRIA: Ação que são desenvolvidas por contingente de forças navais, terrestres e aéreas, proporcionadas por distinto Estado ou por Estados membros da Organização das Nações Unidas ou de qualquer outro organismo internacional (regional ou mundial), para a urgente prestação de socorro de natureza diversa, a nacionais de país atingido pelos efeitos de catástrofes, ou decorrentes da devastação de guerra entre nações litigantes, tudo com o objetivo de proteger, amparar e oferecer bem-estar às populações vitimadas, respeitado o princípio da não intervenção. (BRASIL, 2014a)

OPERAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA: Operação concebida especificamente para aliviar o sofrimento humano, decorrente de desastres, que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade, bem como para prestar assistência cívico-social. Destina-se a complementar, com a utilização de meios militares, o esforço de resposta a desastre do governo e de organizações não governamentais. (BRASIL, 2014a).

Quanto à definição dessa temática, o EB por intermédio do C Dout Ex, está trabalhando na concepção doutrinária sobre o tema, a fim de publicar o manual de Ajuda Humanitária. Nesse contexto, a ECEME possui um trabalho de Projeto Interdisciplinar (PI), neste ano de 2023, sendo executado pelos alunos do segundo ano. Assim, são poucas as fontes sobre o tema dentro da DMT brasileira.

Sobre o assunto em pauta, as ações de Ajuda Humanitária, no cenário nacional, estão relacionadas ao apoio aos Órgãos de Segurança Pública (OSP) e Secretarias de Defesa Civil das diversas federações brasileiras em casos de catástrofes e emergências. Assim, a Instrução Normativa (IN) nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, possui uma série de conceitos importantes sobre o assunto, tais como:

Art. 1º Para os efeitos desta Instrução Normativa entende-se como:

I – desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

II – situação de emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;
III – estado de calamidade pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta. (BRASIL, 2012).

No que tange em relação ao do tema em pauta, a respeito do processo de caracterização e padronização de procedimento para a decretação de calamidade pública para a ação de Ajuda Humanitária, a referida IN destaca em seu Art 10º e Art 11º:

Art. 10 O Poder Executivo Federal reconhecerá a situação anormal decretada pelo Município, pelo Distrito Federal ou pelo Estado quando, caracterizado o desastre, for necessário estabelecer um regime jurídico especial, que permita o atendimento complementar às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas. (BRASIL, 2012).

Art. 11 O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal se dará por meio de portaria, mediante requerimento do Poder Executivo do Município, do Estado ou do Distrito Federal afetado pelo desastre, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa. (BRASIL, 2012).

A Ajuda Humanitária está, ainda, no contexto de apoio do EB a sociedade civil em casos de calamidade pública, como exemplificado na publicação EB20-MF-10.101 – O Exército Brasileiro, conforme citação abaixo:

3.3.6.7 Cooperar com a defesa civil Significa a atuação do Exército em cooperação com os órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), com ações estruturadas de resposta à ocorrência de desastre natural ou antrópico, a fim de contribuir com o socorro às situações de emergência e de estado de calamidade pública, atenuando os efeitos destes, ajudando na preservação da vida humana e do bem estar da população atingida e cooperando com o restabelecimento da normalidade social. (BRASIL, 2014b).



Imagem 04 – Cooperação com a Defesa Civil
Fonte: EB20-MF-10.101 – O Exército Brasileiro

Em relação às Ações Subsidiárias, a Lei Complementar Nº 117, de 2004, define o seguinte conceito sobre a temática em pauta:

Art. 17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares;
 II – **cooperar com órgãos públicos** federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante. (BRASIL, 2004) (grifo próprio).

Face a essa questão, cabe ressaltar a missão do EB perante a Constituição Federal (CF/1988):

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à **defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais** e, por iniciativa de qualquer destes, **da lei e da ordem**. (BRASIL, 1988, p. 87) (grifo próprio).

Sobre a temática da aplicação do poder militar na faixa de fronteira, a Lei Complementar nº 97/1999, no seu artigo 17-A, atribui a abordagem sobre o tema das “Atribuições Subsidiárias” específicas a cargo do EB, tais como:

Art. 17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

- I – **contribuir para a formulação** e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;
- II – **cooperar** com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante;
- III – **cooperar** com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução. (Texto acrescentado na referida lei pela LC 117/2004). (BRASIL, 1999, p. 6) (grifo próprio).

Além disso, conforme o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), a faixa de fronteira pode ser definida como uma área específica com a necessidade de segurança nacional:

Em atenção à faixa de fronteira, a preocupação com o adensamento da presença brasileira ao longo desta área reflete a prioridade atribuída ao desenvolvimento sustentável, à integração nacional e à cooperação com os países fronteiriços nos aspectos referentes à segurança e ao combate aos ilícitos transnacionais. (BRASIL, 2016, p. 16).

Dessa forma, após essa explicitação conceitual sobre a temática em pauta da Ajuda Humanitária e Ações Subsidiárias, fica evidente a possibilidade de atuação da Força Terrestre nesse contexto com o amparo legal, porém, sem uma DMT estruturada para o assunto em questão. No capítulo sobre o assunto, serão direcionadas abordagens mais específicas e aprofundadas sobre a temática.

3 METODOLOGIA

A metodologia do presente trabalho científico tem como objetivo básico a articulação de procedimentos operacionais, a fim de permitir a verdadeira noção de como foi executada a resolução do problema de pesquisa. Dessa forma, esta pesquisa consiste em um estudo transversal, com a utilização da abordagem quantitativa, assim como a pesquisa bibliográfica e documental que é “elaborada com base em material já publicado” (GIL, 2010 p.29).

Além disso, foi realizada uma pesquisa documental que é “utilizada em quase todas as ciências sociais e constitui em um dos delineamentos mais importantes” (GIL, 2010 p.30). Assim serão realizadas abordagens conforme a metodologia de pesquisa apresentada e de acordo com a necessidade de se alinhar o paradigma da introdução, objetivos, problema, passando pela metodologia e chegando na discussão e conclusões.

3.1 TIPO DE PESQUISA

A metodologia da presente pesquisa terá um caráter qualitativo e quantitativo, com a utilização de material de consulta na Biblioteca Digital do Exército (BDEx), fontes de internet, manuais, relatórios de missões, entre outros instrumentos de coleta de dados. Com isso, pretende-se identificar a relação de causalidade atinente aos objetivos e à metodologia da pesquisa, assim como à resolução do problema de pesquisa predeterminado.

Com a utilização destes procedimentos metodológicos, este autor busca aplicar essa tese, conforme a metodologia apresentada, de modo a responder ao problema de pesquisa e facilitar a consecução da conclusão do trabalho. Por conseguinte, no aspecto quantitativo, levamos a interpretação *survey* de dados com a utilização de procedimentos refinados e objetivos.

Tudo seguiu o entendimento da evidenciação por descrição dos fenômenos que permitem relacionar todo o cabedal teórico e conceitual apresentado com fim na métrica de dados que está definida neste trabalho. Dessa forma, a bibliografia possui o caráter mais importante de análise dos seguintes materiais: manuais doutrinários e técnicos, artigos científicos e de opinião, relatórios técnicos e táticos, assim como trabalhos científicos do Brasil e do exterior.

Por fim, esta pesquisa pode ser classificada segundo os objetivos mais gerais, podendo ser categorizada como pesquisa exploratória e pesquisa explicativa (GIL, 2010, p.27). Dessa forma, dentro do contexto exploratória ou explicativa, a coleta de dados geralmente envolve o levantamento bibliográfico e pesquisa documental, conforme foi executado.

3.2 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Quanto ao universo da pesquisa, cabe destacar que deverá seguir as etapas da pesquisa bibliográfica conforme se segue, de Gil (2010, p.45):

- a) escolha do tema;
- b) levantamento bibliográfico preliminar;
- c) formulação do problema;
- d) elaboração do plano provisório do assunto;
- e) busca das fontes;
- f) leitura do material;
- g) fichamento;
- h) organização lógica do assunto; e
- i) redação do texto.

Cabe destacar que a pesquisa documental segue o mesmo raciocínio com uma limitação de itens, de acordo com Gil (2010, p.65):

- a) formulação do problema;
- b) elaboração do plano de trabalho;
- c) identificação das fontes;
- d) localização das fontes e obtenção do material;
- e) análise e interpretação dos dados; e
- f) redação do relatório.

Os artigos e trabalhos acadêmicos foram restritos e limitados conforme apresentado acima na pesquisa documental e bibliográfica. Assim, a pesquisa focou nas atividades relativas ao conteúdo do C Dout Ex, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), em especial do Instituto Meira Matos, e do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), além de materiais inerentes aos relatórios de operações da Chefia de Emprego da Força Terrestre (Ch Emp F Ter) do Comando de Operações Terrestres (COTER). Todo o material de consulta estava nos idiomas português, espanhol e inglês.

3.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi restrita a produções doutrinárias, tais como manuais, artigos de opinião e científicos, ordens de operações e seus relatórios, além de demais publicações de caráter confiável no ambiente acadêmico ou militar, partindo do pressuposto de uma apreciação geral do público especializado.

Objetivo	Tipo de Pesquisa	Dados	Coleta
a. apresentar a estrutura da DMT de Assuntos Cíveis	Qualitativa, Documental e Bibliográfica	Manuais, artigos, notas doutrinárias e outros	Literatura
b. apresentar a estrutura da DMT de Ajuda Humanitária	Qualitativa, Documental e Bibliográfica	Manuais, artigos, notas doutrinárias e outros	Literatura
c. apresentar a estrutura da Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum) da Operação Acolhida	Qualitativa, Documental e Bibliográfica	Sites do Gov.br (Casa Civil e MD) e Relatórios do Emprego (COTER)	Literatura

Quadro 1: Correlação objetivos – coleta de dados

Fonte: o Autor

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS

O processo de tratamento dos dados seguiu o procedimento analítico mais utilizado que é a análise de conteúdo (GIL, 2010 p.67), com o objetivo de extrair as informações mais importantes e pertinentes para a elucidação do objeto da pesquisa. Além disso, será utilizado o procedimento analítico seguindo o pressuposto:

9. Interpretação dos dados. O significado mais amplo dos dados é obtido mediante seu cotejo com as teorias selecionadas para a fundamentação do trabalho. (GIL, 2010 p.69)

Dessa forma, os dados coletados na pesquisa bibliográfica e documental foram analisados sob a ótica e o plano da DMT (BRASIL, 2019a) para o estabelecimento de correlações entre as definições e resolução da questão de pesquisa apresentada para uma posterior discussão e conclusão. A referida comparação e visualização, por partes, possibilitou uma análise parcial do todo, a fim de se chegar ao ponto de inflexão da pesquisa em si.

3.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

As limitações do método são vislumbradas no fato de que, sendo qualitativo, descritivo, aplicado e bibliográfico, com fontes de coleta bibliográficas referentes a um assunto específico e contemporâneo, os recursos de pesquisa mostram-se restritos e escassos.

Em que pese à limitação verificada, tal fato não se mostra impeditivo à pesquisa, tendo em vista a aplicação coerente do método científico que visa a superar esse óbice. Sendo assim, a metodologia apresentada buscou atingir de forma adequada os objetivos propostos e o nível acadêmico do trabalho a ser desenvolvido.

4. A DMT NOS ASSUNTOS CIVIS

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

No que diz respeito aos aspectos mais evidentes e relevantes sobre a temática das Considerações Civas e Assuntos Civas, cabe destacar que o combate moderno encontra-se pautado pelo cenário congestionado em áreas humanizadas com a plena presença da população civil (BRASIL, 2019a). Por conseguinte, o cenário dos conflitos encontra-se estruturado de acordo com a afirmação abaixo do manual de DMT, onde é muito complicado dissociar as ações militares da atuação e influência do meio civil, conforme se segue:

2.4.1.2.2 Isso não quer dizer que a letalidade de um exército deva ser reduzida, mas que ela deve ser seletiva e efetiva. Somado aos aspectos da dimensão humana, esse fator impõe que as “Considerações Civas” assumam a condição de fator preponderante para a tomada de decisão em todos os níveis de planejamento e condução das operações. (BRASIL, 2019a)

A partir dessa questão, o Manual de Campanha EB70-MC-10.211 PPCOT, publicado no ano de 2020, aborda a temática como de fundamental importância para o processo de tomada de decisão, conforme a citação teórica:

Assuntos Civas – Conjunto de atividades referentes ao relacionamento do componente militar com as autoridades civis e a população da área ou território sob a responsabilidade ou jurisdição do comandante desta organização ou força. Compreendem assuntos de governo e CIMIC. (BRASIL, 2020a).

No aspecto mais intrínseco da questão de como se opera a célula de Assuntos Civas, no contexto das operações militares, o Manual de Campanha EB70-MC-10.249 – As Operações Psicológicas nas Operações especifica a atuação da célula de Assuntos Civas como uma Capacidade Relacionada a Informação (CRI), conforme o trecho abaixo:

4.2.2.1 Dentre os elementos das ações comuns, existem aqueles que constituem as CRI, tais como a guerra cibernética, a guerra eletrônica, a comunicação social e os assuntos civis (CIMIC), onde a integração com as Op Psc ocorre mais intensamente. (BRASIL, 2021d).

No que tange ao aspecto tático do nível Divisão do Exército (DE), o Manual EB70-MC-10.243 – Divisão do Exército (DE) apresenta a seguinte definição para a atuação da Seção de Assuntos Civas nas Operações com a dotação de 1 (uma) Cia Ass Civ por DE, conforme apresentado:

4.3.10 ASSUNTOS CIVIS

4.3.10.1 A Seção de As Civ planeja e coordena atividades que visam a fortalecer o relacionamento entre as forças militares, autoridades civis e a população da área sob a responsabilidade da autoridade militar (BRASIL, 2020b).

4.3.10.2 As atividades de As Civ exigem o envolvimento de elementos especializados nos assuntos de governo, nas atividades econômicas e na ação comunitária, de serviços públicos e especiais, em áreas que, normalmente, são de responsabilidade do governo civil (BRASIL, 2020b).

4.3.10.3 O comando divisionário é diretamente responsável pela proteção de civis e proteção do patrimônio cultural no interior de sua Z Aç. (BRASIL, 2020b).

4.3.10.4 Portanto, o Cmdo DE deve dedicar especial atenção às atividades de As Civ em todas as fases da campanha, sobretudo, quando predominarem os combates de maior envergadura. Nesse momento, a governança civil, no interior da área conflagrada, em tese, ficará severamente comprometida, agravando os riscos à população local. (BRASIL, 2020b).

4.3.10.5 Para levar a cabo as atividades de As Civ, a DE empregará sua Companhia de Assuntos Civis (Cia As Civ), de forma integrada e coordenada com elementos de Engenharia de Construção, Logística (saúde, suprimento e transporte), Operações Psicológicas, Polícia do Exército, Inteligência Organizações Civis, dentre outros. O comando divisionário deverá contar, em seu EM especial, sempre que necessário, com a presença de especialistas civis e militares. (BRASIL, 2020b).

4.3.10.6 A DE, se designada como FTC, é a responsável por planejar e executar atividades de assuntos de governo e de Cooperação Civil-Militar (CIMIC), de acordo com o planejamento do comando conjunto. (BRASIL, 2020b)

Dessa forma, a partir dessa abertura de caráter conceitual, o trabalho em pauta buscou os aspectos mais relevantes para a resolução do seguinte objetivo específico **apresentar a estrutura da DMT de Assuntos Civis**.

4.2 ASPECTOS MAIS RELEVANTES

Sobre a temática dos Assuntos Civis, a DMT brasileira estruturou a sua forma de lidar com esse tema a partir da publicação de três manuais: EB70-MC-10.251 – Assuntos Civis, EB70-MC-10.250 – Proteção de Civis e EB70-MC-10.371 – Organização Militar de Assuntos Civis.

O primeiro manual de campanha abordou a teoria mais filosófica e pragmática da forma como o tema está estruturado, segundo a DMT. Particularmente, buscou-se a abordagem referenciada nos manuais da ONU e na experiência de ações de Cooperação Civil-Militar nas missões de paz

(BRASIL, 2021a). Nesse contexto, cabe destacar a fundamental abordagem calcada nos aspectos teóricos e nas experiências dos oficiais que atuaram na missão do Haiti, especialmente na célula do G9, conforme abaixo:

1.3.7 COORDENAÇÃO CIVIL-MILITAR – segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), coordenação civil-militar (CIMIC) é uma atividade militar que contribui com a facilitação da interface entre o componente militar e o componente civil de uma missão integrada, assim como os atores humanitários e de desenvolvimento da área da missão, para apoiar os objetivos das Nações Unidas. (BRASIL, 2021a).

Além disso, é de fundamental importância que o contexto geral dos Assuntos Cívicos deve estar claro para o leitor, a partir dos estudos doutrinários já executados e positivados na DMT. Os Assuntos Cívicos enquadram-se dentro do perfil das Operações de Informação e dimensões do ambiente operacional como uma das CRI e de acordo com a definição e imagem 05:

2.1.4 Outro objetivo importante dos assuntos cívicos é contribuir para a conquista e a manutenção do apoio da população e de suas lideranças, podendo, nesse caso, estar inserida no contexto das operações de informação (Op Info) (BRASIL, 2021a).

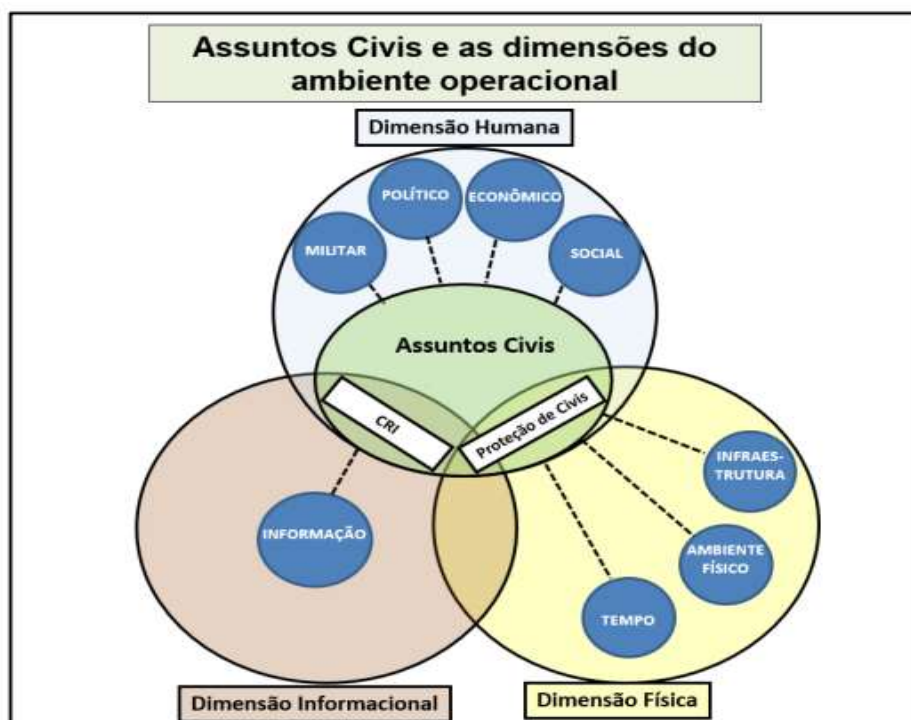


Fig 2-5 – Assuntos Cívicos e as dimensões do ambiente operacional

Imagem 05 – Assuntos Cívicos e as Dimensões do Ambiente Operacional

Fonte: EB70-MC-10.251 – Assuntos Cívicos

Cabe destacar a subdivisão dos Assuntos Cívicos em duas vertentes, os Assuntos de Governo e o CIMIC, definidos na figura abaixo (BRASIL, 2021a):

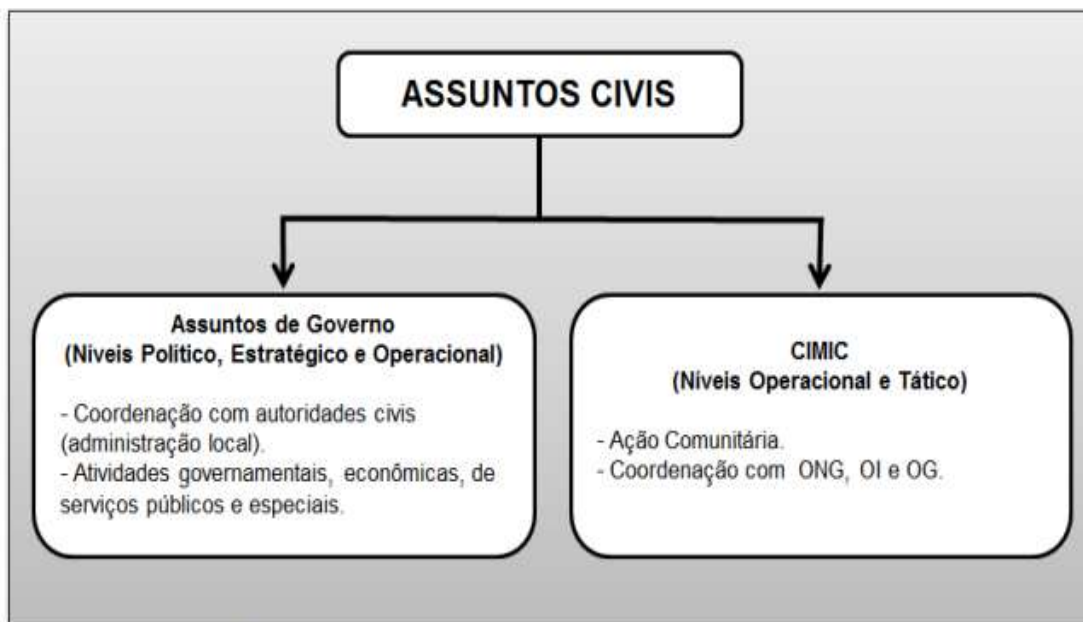


Fig 2-1 – Relação entre assuntos cívicos, assuntos de governo e CIMIC

Imagem 06 – Subdivisão dos Assuntos Cívicos na DMT

Fonte: EB70-MC-10.251 – Assuntos Cívicos

A interface operacional entre os aspectos inerentes à atuação e Assuntos Cívicos e à sua respectiva subdivisão podem ser melhor entendidos a partir da seguinte afirmação: “cabe ressaltar que a execução das atividades de ambas as funções de As Civ ocorrem no nível tático, por meio das OM As Civ” (BRASIL, 2021a). Por fim, a figura abaixo apresenta a estrutura de atuação de ambos no contexto operacional, desde o tático até o estratégico, relacionado a OCCA. (BRASIL, 2020a; BRASIL, 2019a; BRASIL, 2017a; e BRASIL, 2017b).

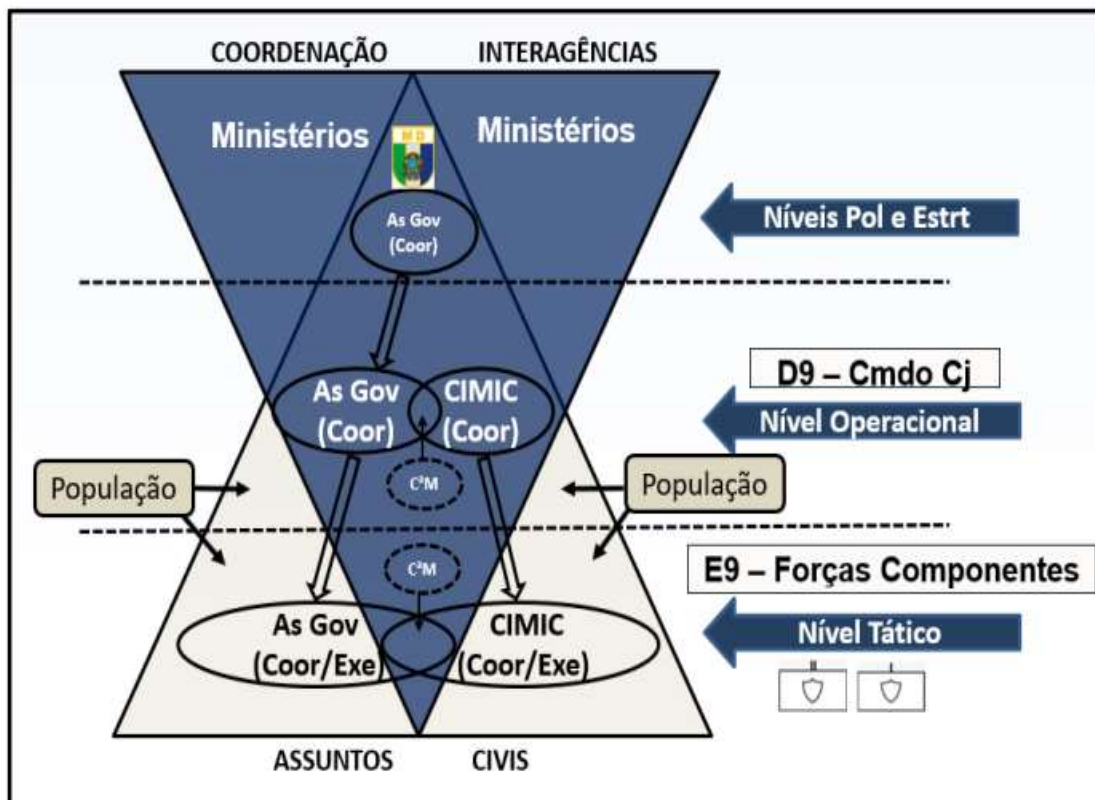


Fig 2-4 – Relação entre operações de cooperação e coordenação com agências e assuntos civis

Imagem 07 – Níveis de interação de Assuntos Civis com Assuntos de Governo

Fonte: EB70-MC-10.251 – Assuntos Civis

Em relação a aspectos mais específicos do Manual EB70-MC-10.250 – Proteção de Civis, é importante destacar a ideia de que uma das missões do combate é realizar a proteção da população civil (BRASIL, 2021b). Dessa forma, cabe destacar a seguinte afirmação:

1.1.3 O MC Proteção de Civis deve ser entendido como um documento básico sobre conceitos, concepções operacionais e táticas referentes ao emprego dos meios da Força Terrestre (F Ter), no contexto das operações no amplo espectro. (BRASIL, 2021b).

Nesse íterim, é importante citar a Proteção de Civis conforme o marco legal de acordo com o espectro dos conflitos para a sua execução, amparados nos Direitos Humanos e Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) (BRASIL, 2021b), conforme está na imagem 08:



Figura 2-1 – Marcos Legais e o Espectro dos Conflitos
Imagem 08 – Marco Legal X Espectro dos Conflitos
 Fonte: EB70-MC-10.250 – Proteção de Civis

Um aspecto muito importante do Manual de Proteção de Civis está relacionado ao Marco Legal como a preexistência de duas normas de caráter fundamental para a Proteção de Civis: a Constituição Federal Brasileira de 1988 e o Código Penal Militar, conforme as abordagens abaixo:

2.5.3.2 O artigo 5º da CF/88 apresenta a normativa jurídica básica relacionada à inviolabilidade da condição do ser humano para a lei brasileira. Seu caput é taxativo em assegurar que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Esse artigo pode ser compreendido como a pedra fundamental dos direitos individuais que devem ser assegurados no Brasil, devendo a atuação da F Ter ser pautada por sua estrita observância. (BRASIL, 2021b); e

2.5.4.1 Coerente com a tradicional ênfase de respeito ao direito internacional e à crença de que proteger civis, durante a guerra, e a população em geral, quando fora do contexto de guerra, devem ser preocupações dos Estados e da comunidade internacional, o Código Penal Militar propugna que o uso da força deve transcorrer de forma adequada e proporcional, quando for estritamente necessária, a fim de se preservar vidas, evitar violações de direitos humanos e prevenir ataques ao direito humanitário internacional. (BRASIL, 2021b).

2.5.4.2 O Código Penal Militar, em seu artigo 42, assume que o uso da força, no contexto da Ptç Civ, não configura crime se

praticado em estado de necessidade, de legítima defesa, em estrito cumprimento do dever legal ou em exercício regular de direito. (BRASIL, 2021b).

No que tange à definição de “O que é o civil”, a literatura do EB70-MC-10.250 – Proteção de Civis apresenta a seguinte definição, além das diversas “camadas” para a sua proteção (BRASIL, 2021b):

3.2.4 Um civil é qualquer pessoa que não seja combatente. Ele não é membro das Forças Armadas de seu país, milícia ou outro grupo armado, nem participa diretamente das hostilidades. Em caso de dúvida, a pessoa deve ser considerada civil.

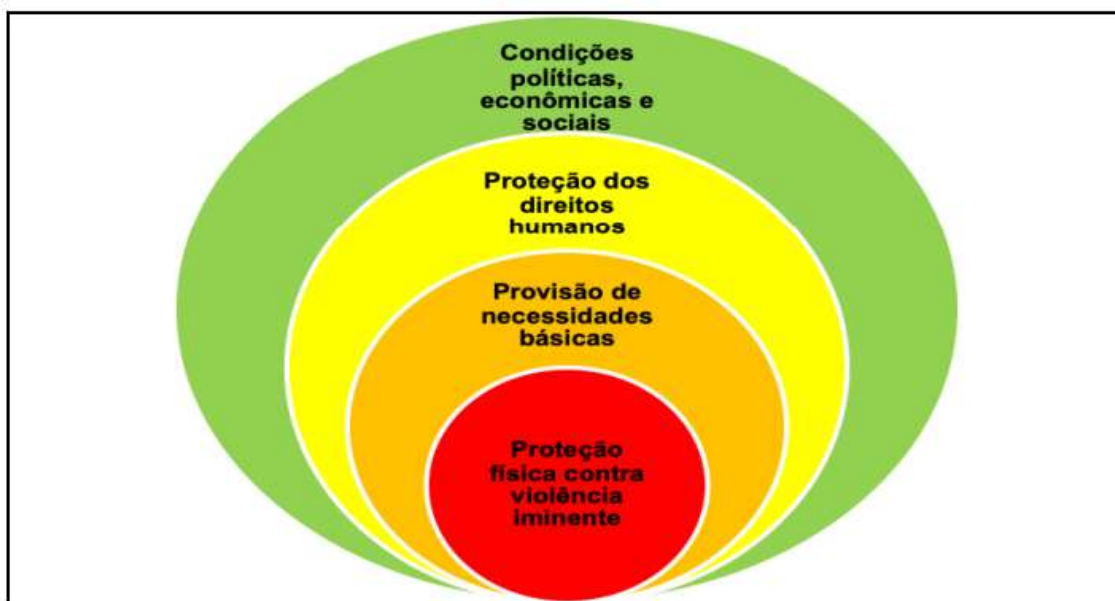


Figura 3-1 – Camadas da Proteção de Civis
Imagem 09 – Camadas de Proteção de Civis
 Fonte: EB70-MC-10.250 – Proteção de Civis

No mais, é importante ressaltar o Ciclo das Operações Terrestres e a Proteção de Civis que possui relação intrínseca como a abordagem do PPCOT (BRASIL, 2020a) e está referenciado no manual de Proteção de Civis (BRASIL, 2021b), conforme o extrato abaixo:

5.2.1 O ciclo das operações terrestres, segundo o Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT), abrange a compreensão do inimigo e do ambiente operacional, o planejamento e a execução das operações, tendo como figuras centrais o Cmt e o EM. É adaptativo, uma vez que a situação-problema e o ambiente operacional podem sofrer alterações, de acordo com o desenvolvimento das operações (BRASIL, 2020a).

Além disso, “o PPCOT abrange o planejar, preparar, executar e avaliar” (BRASIL, 2021b), conforme a imagem 10:



Figura 5-1 – O Ciclo das Operações e a Proteção de Civis

Imagem 10 – Ciclo das Operações X Proteção de Civis

Fonte: EB70-MC-10.250 – Proteção de Civis

A análise dos Fatores da Decisão relacionados a Proteção de Civis estão elencados no item chamado “Considerações Civis” de acordo com a citação abaixo:

Seis vetores: áreas, estruturas, capacidades, organizações, população, eventos e outras considerações cabíveis, às quais, nesse caso, complementam, significativamente, a análise dos fatores operacionais já estudados. Sobressai, dessa análise, o conhecimento da cultura, tanto das organizações das forças amigas que atuam ou apoiam quanto da população local e ameaças no espaço de batalha. Isso permite a compreensão de como se percebe a situação e os demais atores do ambiente operacional. (BRASIL, 2021b).

No sentido de se operar com a presença de civis, são abordados os aspectos mais relevantes do Manual EB70-MC-10.371 – Organização Militar de Assuntos Civis, com relação direta com o tema em pauta e contextualizada com o objetivo em estudo. Dessa forma, as “Considerações Civis” aparecem como “a presença de civis e da mídia no ambiente operacional, elevando as “Considerações Civis” ao patamar de Fator da Decisão” (BRASIL, 2014b).

Conclui-se, parcialmente, que a temática de Assuntos Cíveis e Considerações Cíveis está em processo de construção na DMT brasileira, visto que seus manuais são de 2021 e já estão em processo de adaptação nas estruturas organizacionais do EB. Dessa forma, carece-se de mais aprofundamento para tal aplicação, com a dificuldade de não existirem as OM atinentes a essa atividade no EB, reforçando e impedindo uma análise mais prática e menos conceitual.

5. A DMT NA AJUDA HUMANITÁRIA

5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A temática da Ajuda Humanitária carece de material para a abordagem dentro do EB que possui, apenas, até a entrega deste TCC, uma Nota de Coordenação Doutrinária de 2014 regendo essa temática (BRASIL, 2014a). Nesse sentido, a pesquisa realizada buscou a temática próxima, que corresponde às ações de OCCA no contexto das Operações de Guerra e Não Guerra (BRASIL, 2019a; BRASIL, 2014b; e BRASIL, 2019b). Dessa forma, foram apresentados os aspectos doutrinários mais relevantes a fim de aprofundar o referencial teórico já apresentado.

5.2 ASPECTOS MAIS RELEVANTES

No Manual EB20-MF-10.101 – O Exército Brasileiro, de 2014, o conceito de Ajuda Humanitária não está presente, sendo necessário buscar, por proximidade, o termo “calamidade pública”. Assim, verifica-se a seguinte afirmativa “contribuir com o socorro às situações de emergência e de estado de calamidade pública” (BRASIL, 2014b). Por conseguinte, fica evidente que está previsto nesse contexto a Ajuda Humanitária para fins de apoio às necessidades populacionais em caso de catástrofes de diversas naturezas.

Além disso, está prevista a atuação do EB no contexto das Operações e Manutenção da Paz, onde é comum a execução de missões de Ajuda Humanitária em apoio a população local extremamente vulnerável:

3.3.6.8 Participar de operações internacionais - Significa o emprego do Exército no atendimento a compromissos internacionais do Estado brasileiro, com a finalidade de cooperar em missões de paz ou de integrar uma Força Aliada, sob o respaldo de Organizações Internacionais e de acordo com os interesses nacionais. (BRASIL, 2014b).

Já em relação a visão de futuro do EB, está evidenciada a importância da instituição para paz mundial e integração regional, o que aparece na sua atuação dentro do escopo do seu entorno estratégico e de acordo com a seguinte assertiva:

7.5.2 Ser um Exército reconhecido internacionalmente por seu profissionalismo, competência institucional e capacidade de dissuasão; e respeitado na comunidade global pelo poder militar

terrestre apto a respaldar as decisões do Estado, que coopera para a paz mundial e fomenta a integração regional. (BRASIL, 2014b)



FIGURA 3-4 – **Cooperação com a Defesa Civil**
Imagem 11 – Cooperação com a Defesa Civil
Fonte: EB20-MF-10.101 – O Exército Brasileiro.

Em relação ao Manual de Fundamentos - EB20-MF-10.102 – Doutrina Militar Terrestre (DMT), fica explícito o Tipo de Operação chamada OCCA que possui no seu bojo algumas ações correlatas à Ajuda Humanitária, a partir da citação direta abaixo:

6.2.5.3 As operações de cooperação e coordenação com agências são aquelas que, normalmente, ocorrem nas situações de não guerra, nas quais o emprego do poder militar é usado no âmbito interno e externo, não envolvendo o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais. São elas: a) garantia dos poderes constitucionais; b) garantia da lei e da ordem; c) **atribuições subsidiárias**; d) prevenção e combate ao terrorismo; e) **sob a égide de organismos internacionais**; f) **em apoio à política externa em tempo de paz ou crise**; e g) **outras operações em situação de não guerra**” (BRASIL, 2019a) (grifo próprio).

No que se refere a estrutura de preparo e emprego da Força Terrestre (F Ter), o Manual EB70-D-10.002 - CONCEPÇÃO DE PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE, de 2019, destaca, novamente, as ações subsidiárias dentro do contexto da OCCA, ao apresentar a necessidade de preparação das Diretrizes de Planejamento de Ações Subsidiárias (DPAS):

2.6.6 Para o emprego nas **atribuições subsidiárias**, particularmente nas ações de **cooperação com o desenvolvimento nacional e com a Defesa Civil**, serão expedidas, pelo COTER, as Diretrizes de Planejamento de Ações Subsidiárias (DPAS), a fim de estabelecer as condições para o emprego da F Ter nessas ações (BRASIL, 2019d). (grifo próprio)

A publicação doutrinária mais avançada e consolidada sobre essa temática de Ajuda Humanitária corresponde à Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014 – C Dout Ex/EME, de 10 de abril de 2014 - OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA, que apresenta uma estrutura de como o EB deverá e poderá atuar no apoio à Defesa Civil nacional em situações de calamidades. Esse documento possui a estrutura do Destacamento de Resposta Inicial (DRI), conforme abaixo:

3.10 DESTACAMENTO DE REPOSTA INICIAL (DRI) - Equipe multidisciplinar de composição variável capaz de realizar a rápida avaliação do desastre, determinando a situação da infraestrutura da região atingida, o dimensionamento do esforço de resposta a desastre do governo local e as capacidades militares que podem ser agregadas ao esforço do governo local, bem como pode realizar o reconhecimento inicial para o desdobramento das primeiras Forças. (BRASIL, 2014a).



Figura 10-2 – Atividades do Destacamento de Resposta Inicial

Imagem 12 – Atividades do DRI

Fonte: Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014 – AJUDA HUMANITÁRIA

Dessa forma, cabe destacar uma série de conceitos que servirão de subsídio para a abordagem do próximo capítulo, tais como (grifo próprio):

3.11 FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA Força temporária constituída para realizar uma Operação de Ajuda Humanitária, integrando, com os meios necessários, o esforço de resposta em caso de desastre no Brasil ou no exterior. (BRASIL, 2014a).

3.12 ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA Ação militar secundária, no contexto de outra operação militar, na qual se utilizam os meios militares disponíveis para complementar os esforços dos atores civis na área de operações, a fim de aliviar o sofrimento humano. (BRASIL, 2014a).

3.13 FORÇA-TAREFA DE AJUDA HUMANITÁRIA Grupamento temporário de forças, sob um comando único, destacado de uma força em operações, organizado com o propósito de proporcionar assistência humanitária. (BRASIL, 2014a).

Para fins teóricos, ressalta-se que a estrutura de Ajuda Humanitária, dentro do território nacional, está estruturada dentro do Ministério da Integração Nacional e junto à estrutura da Defesa Civil:

5.3.2.1 A Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), no âmbito do Ministério da Integração Nacional, é o órgão central desse Sistema, responsável por coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território nacional.

5.3.2.2 A atuação da proteção e defesa civil tem o objetivo de reduzir os riscos de desastre e compreende ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, e se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. (BRASIL, 2014a).

Além disso, para a aplicação correta e pontual da atividade de apoio do EB em ações subsidiárias de Ajuda Humanitária de suporte operacional aos órgãos já existentes de Defesa Civil nos níveis municipal, estadual e federal, é necessária a adequação das principais capacidades militares para esse fim (Brasil, 2014a):

O emprego de tropas em Operações de Ajuda Humanitária ou Assistência Humanitária, tanto em território nacional como no exterior, normalmente, será conduzido com a utilização de capacidades inerentes às organizações militares. De fato, a situação desejável é a utilização de meios eminentemente militares, apenas em complementação aos meios civis. O que se pretende, portanto, é agregar capacidades disponíveis nas Forças Armadas, em decorrência da sua organização em pessoal e material e da sua missão precípua (como mão de obra,

capacidade de transporte terrestre e aéreo, dentre outras), ao esforço de resposta a desastre. (BRASIL, 2014a).

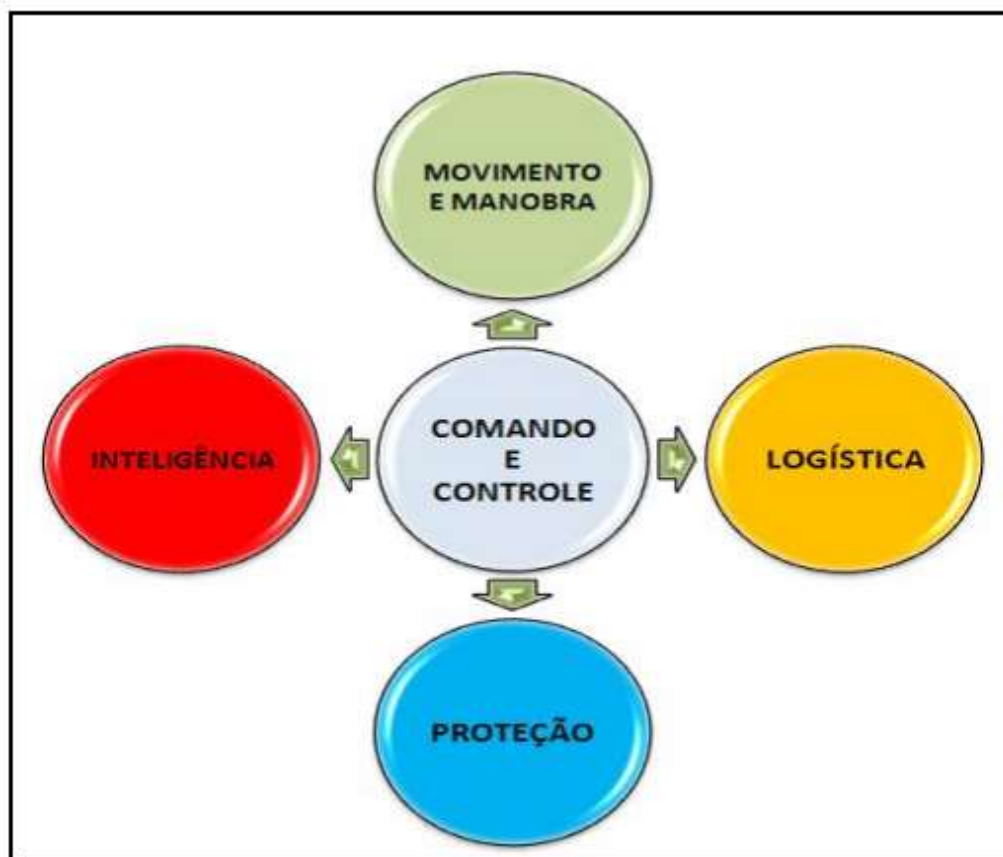


Figura 7-1 – Integração das Funções de Combate nas Op Humanitárias

Imagem 13 – Funções de Combate das Op. Humanitárias

Fonte: Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014 – C Dout Ex/EME, de 10 de abril de 2014 - OPERAÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA

As missões típicas de Operações e Ajuda Humanitária são as seguintes, a partir do momento que ocorre o desdobramento militar para resposta imediata a um desastre (BRASIL, 2014a):

- ASSISTÊNCIA IMEDIATA;
- APOIO AOS DESLOCADOS/REFUGIADOS;
- SEGURANÇA;
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FUNÇÕES DE APOIO; e
- GERENCIAMENTO DE CONSEQUÊNCIAS.

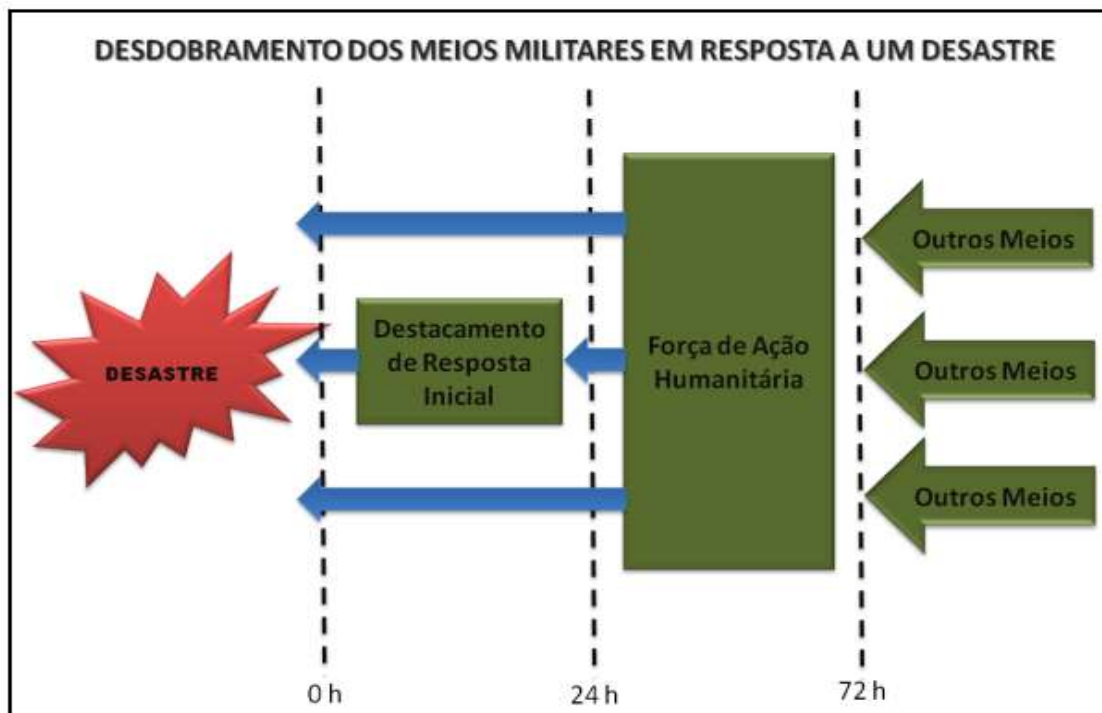


Figura 10-1 – Escalonamento do Desdobramento dos Meios Militares

Imagem 14 – Processo de desdobramento face ao desastre

Fonte: Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014 – AJUDA HUMANITÁRIA

Por fim, a Nota de Coordenação Doutrinária apresenta o “Anexo A” com uma série de possíveis desastres e situações, do contexto brasileiro, destacando os seguintes:

- ESTIAGEM E SECA;
- INUNDAÇÃO;
- VENDAVAL E/OU CICLONE;
- TORNADO;
- GRANIZO;
- GEADA;
- INCÊNDIO FLORESTAL;
- MOVIMENTO DE MASSA;
- EROSÃO FLUVIAL;
- EROSÃO LINEAR;
- EROSÃO MARINHA;
- ÁREAS RECORRENTES DE DESASTRES NO BRASIL.

Infere-se, parcialmente, que o assunto de Ajuda Humanitária já está assimilado na DMT brasileira como parte das Ações Subsidiárias e apoio à Defesa Civil no contexto de não-guerra, principalmente. Além disso, o Brasil, conforme citado, já aplicou tal doutrina nas diversas missões de paz, além da atual Operação Acolhida. Dessa forma, fica evidente que a atuação do EB na Ajuda Humanitária precisa de reestruturação, pois sua base de dados doutrinários está referenciada em uma nota de 2014, reforçando e colaborando para a oportunidade ímpar de aproveitar a Operação Acolhida nesse momento da história.

6. A A FT LOG HUM DA OPERAÇÃO ACOLHIDA

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Força-Tarefa Logística de Ajuda Humanitária – Operação Acolhida (FT Log Hum) encontra-se estruturada para o apoio aos migrantes e refugiados venezuelanos que fogem do cenário de crise na nação amiga da Venezuela. Nesse sentido, cabe ao presente momento deste trabalho aprofundar um pouco sobre esse tema. Nesse ínterim, os povos da nação amiga latino-americana da Venezuela estão seguindo para inúmeros países, conforme a imagem abaixo (FRANCHI, 2019):

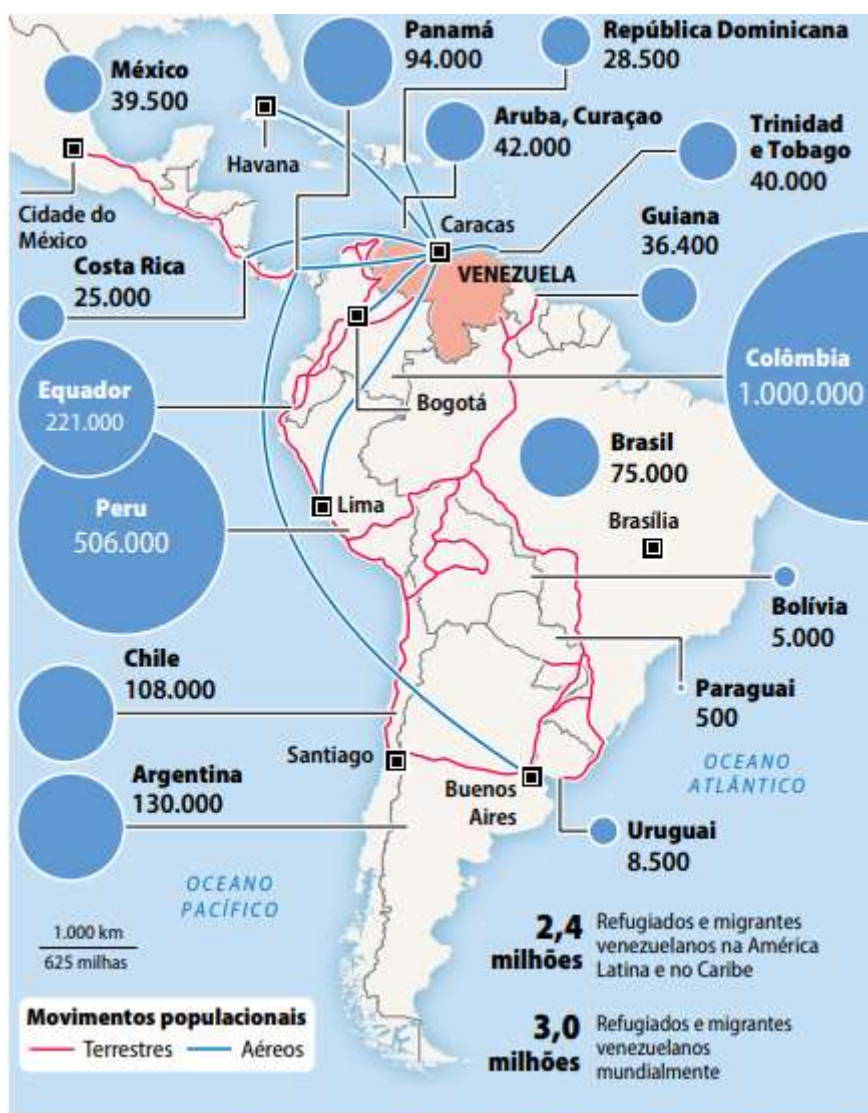


Imagem 15 – Diáspora Venezuelana desde 2005 até 2019.

Fonte: Artigo de Tássio Franchi, da Military Review, de 2019 com dados da ACNUR, 2018

A temática é nova, quase sem publicações acadêmicas em razão da FT Log Hum ter iniciado seu trabalho no ano de 2018 a partir do desordenamento da fronteira brasileira que ocasionava uma série de problemas locais, em especial nas cidades de Pacaraima e Boa Vista, ambos no estado de Roraima (RR), assim como reflexos em Manaus – AM, maior polo de desenvolvimento na Amazônia.

Nesse contexto, em maio de 2022, conforme o último “Informe de Interiorização”, a Operação Acolhida já interiorizou o total de 76398 refugiados ou migrantes da Venezuela, de acordo com a imagem e distribuição abaixo:



Imagem 16 – Interiorização até maio de 2022.

Fonte: SUBCOMITÊ FEDERAL PARA ACOLHIMENTO E INTERIORIZAÇÃO DE IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

6.2 ASPECTOS MAIS RELEVANTES

As Causas da Crise da Venezuela, que culminou com o êxodo de pessoas para o território brasileiro, possuem razões diversas, sendo uma delas a crise de alimentos, conforme Tássio Franchi escreveu em um artigo para a *Military Review*, em 2019:

A falta de gêneros básicos foi um dos principais motivos para deixar a Venezuela apontados pelos migrantes que chegaram ao Brasil em 2017¹⁶. Para entender as origens desse problema, é preciso voltar à década de 1970, quando a alta valorização do petróleo, após 1973, possibilitou a compra em larga escala, no exterior, de produtos alimentícios com preços mais baixos e melhor qualidade. Incapaz de competir com os mercados de alimentos estrangeiros, a produção interna foi se atrofiando e a indústria alimentícia se desestruturando gradativamente, até o ponto de não conseguir prover o auto abastecimento. (FRANCHI, 2019).

A partir de um processo de crise que se intensificou a partir do ano de 2005, o povo Venezuelano passou a buscar outras nações, a fim de melhorar a qualidade de suas vidas e acesso ao básico que é a educação, saúde, saneamento, emprego e bem-estar social. Nesse contexto, intensificou-se muito o fluxo migratório de saída da Venezuela, conforme abaixo (FRANCHI, 2019):

País	Pedidos de asilo de venezuelanos	Outras formas de estadia legal	População total
Venezuela (saindo)	282.180	567.561	849.741
Colômbia	1.057	181.472	182.529
Peru	126.997	46.299	173.296
Chile	2.247	84.479	86.726
Argentina	357	77.936	78.293
Equador	4.340	65.000	69.340
Estados Unidos	68.270	...	68.270
Panamá	7.122	51.420	58.542
Brasil	32.744	25.311	58.055
México	6.794	24.979	31.773

(Elaborada pelo autor; baseada em dados coletados entre 1-15 junho de 2018. Fonte: UNHCR, 2018, unhcr.org)

Imagem 17 – Pedidos de Asilo ou outras Formas de Estadia Legais de Venezuelanos entre 2014 e 2018.

Fonte: Artigo de Tássio Franchi, da *Military Review*, de 2019 com dados da ACNUR, 2018

Em relação à temática da Ajuda Humanitária, o professor Tássio Franchi, lotado no Instituto Meira Mattos (IMM) da ECEME, possui algumas publicações

de assuntos correlatos ao tema que carece de mais aprofundamento teórico. Nesse viés, cabe destacar a conclusão do artigo deste professor sobre a situação da Operação Acolhida e atuação do EB:

No caso do Brasil, as experiências pregressas do Exército Brasileiro no preparo e atuação em ações de caráter humanitário, seja na região Amazônica ou em outros cenários nacionais e internacionais, contribuem para um bom nível de integração civil militar nessa crise. No entanto, é preciso lembrar que a ajuda humanitária nessas crises não é a função precípua das Forças Armadas, que devem ser adestradas para garantir a defesa do país e de seus interesses em ambientes conflagrados (FRANCHI, 2019).

Na abordagem acima, de forma evidente e correta, o professor indica que a missão das Forças Armadas não é realizar Ajuda Humanitária. Apesar disso, fruto dos problemas potencializados pelo “desordenamento” das fronteiras, as únicas instituições que possuem a capacidade diuturna de exercer essa atuação, como ocorre na Operação Acolhida são o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, tudo isso em função da peculiaridade de atuação e experiência adquirida nos anos do Haiti e em outras missões sob a égide da ONU.

Dessa forma, o Governo Federal estabeleceu a estrutura de governança para a realização da missão da Operação Acolhida, de acordo com o Guia de Deslocamento – Estratégia de Interiorização de 2021, e apresentado conforme a atuação prevista pela Coordenação Operacional da Operação Acolhida, do Decreto nº 9.970, ao qual compete executar as ações e os projetos estabelecidos pelo Comitê Federal de Assistência Emergencial.

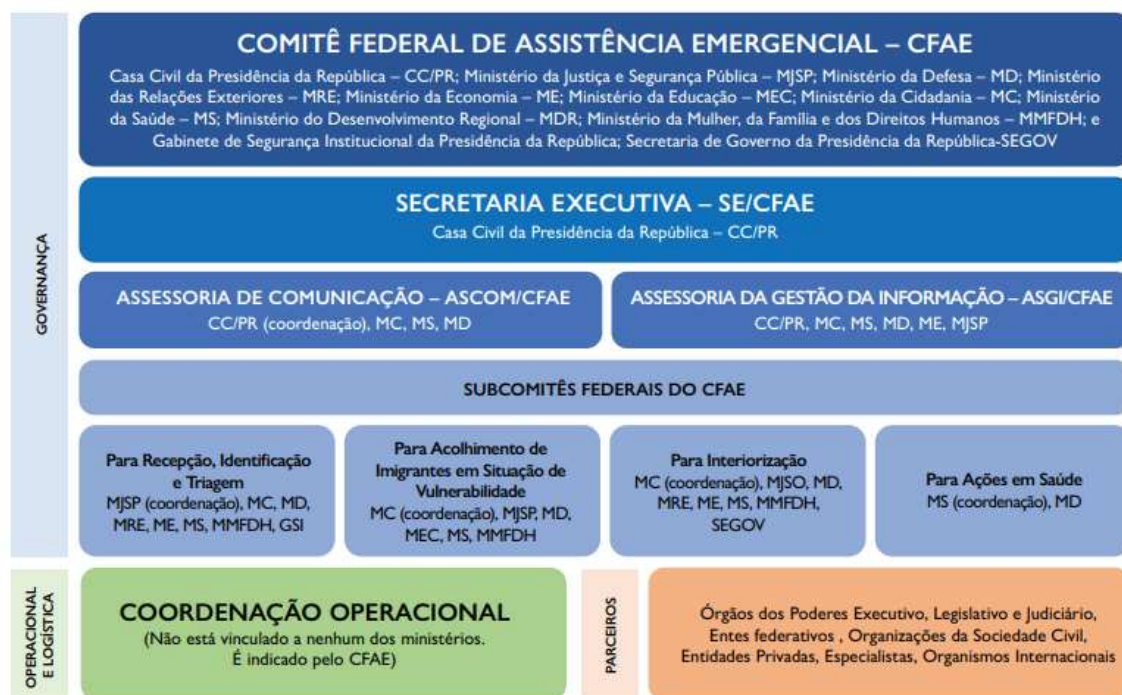


Imagem 18 – Sistema de Governança da Operação Acolhida.

Fonte: Guia de Deslocamento – Estratégia de Interiorização de 2021.

A Operação Acolhida possui, a partir deste sistema de governança, três eixos de atuação que são:

- **ordenamento da fronteira** – Recepção, identificação, fiscalização sanitária, imunização, regularização migratória e triagem dos refugiados e migrantes a partir da entrada no país na cidade de Pacaraima/RR. (BRASIL, 2021e)
- **acolhimento** – Abrigamento dos refugiados e migrantes oriundos da crise humanitária na Venezuela, em situação de vulnerabilidade, com a provisão de refeições, estrutura de higiene pessoal, atividades de orientação, formação e lazer, assim como o atendimento básico de saúde. (BRASIL, 2021e)
- **interiorização** - Viabilização logística e operacional do deslocamento de refugiados e migrantes de Roraima ou de Manaus para outras unidades da federação, visando melhores oportunidades para sua integração socioeconômica no país. (BRASIL, 2021e)



Como parte da Operação Acolhida, militares do Exército Brasileiro realizam o processamento de migrantes venezuelanos após transportá-los de ônibus de Pacaraima até Boa Vista, em Roraima, 24 Abr 18. (Foto cedida pela Força-Tarefa Logística Humanitária Roraima)

Imagem 19 – Força-Tarefa Logística Humanitária da Operação Acolhida.

Fonte: Guia de Deslocamento – Estratégia de Interiorização de 2021

Os impactos na segurança no estado de Roraima, em especial em Pacaraima, Boa Vista e Manaus, já no Amazonas, estão descritas no artigo de De Oliveira (2018), conforme se segue:

O Município de Pacaraima possui cerca de 12 mil habitantes e fica debruçado sobre a rodovia BR-174, único eixo rodoviário que liga o Brasil à Venezuela. Nesse município, existe um Pelotão Especial de Fronteira (PEF) do Exército Brasileiro, além de postos das autoridades de migração (Polícia Federal) e de fiscalização alfandegária (Receita Federal). Pacaraima sempre funcionou como entreposto comercial, atraindo venezuelanos em busca de bens de consumo básico e de atendimento médico. Além disso, existe um movimento bastante peculiar de turistas brasileiros em direção às praias do caribe venezuelano, principalmente nos meses de janeiro, julho e dezembro. Entretanto, em janeiro de 2018, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, após a morte de um turista brasileiro na Ilha de Margarita, vítima de um assalto, aumentou o nível de alerta em relação à Venezuela, desaconselhando viagens de brasileiros a turismo para o referido país. (DE OLIVEIRA, 2018).

Para fins de verificação desta temática, dentro do contexto dos manuais da DMT brasileira, a base doutrinária de Bda C Mec apresenta o seguinte conteúdo, abordando o apoio em casos subsidiários de suporte a Defesa Civil, considerando o contexto de uma unidade de Cavalaria Mecanizada em Boa Vista - RR:

...cooperar para a realização de **ações subsidiárias** de apoio à **defesa civil** local e no atendimento a calamidades públicas, realizando ações de caráter humanitário e de comunicação social. (BRASIL, 2019c) (grifo próprio)

Conclui-se, parcialmente, que a temática de Ajuda Humanitária na Operação Acolhida enquadra-se dentro do contexto das Ações Subsidiárias de apoio à Defesa Civil quando as Forças Armadas, sob a coordenação da Casa Civil do Governo Federal, atuam em proveito do Estado de Roraima para o Ordenamento da Fronteira e à Segurança regional. Além disso, a Op Acolhida, conforme citado, está em curso e será alvo de muitos estudos randomizados sobre a efetiva consequência da interiorização dos venezuelanos. Dessa forma, fica bem evidente que a atuação do EB nessa atividade irá favorecer a atualização da doutrina de Ajuda Humanitária, sendo exemplo para o Brasil e para o mundo.

7 CONCLUSÃO

7.1 Considerações Iniciais

O objetivo do presente TCC consiste em apresentar uma visão nova a cerca da questão em estudo delimitada pelo seguinte título: “A Ajuda Humanitária no contexto dos Assuntos Civis na Operação Acolhida”. Nesse contexto, buscou-se a abordagem da estrutura conceitual e legal sobre as palavras-chave, apresentadas de acordo com os documentos mais relevantes e presentes, sobretudo, na DMT.

A partir dessa abordagem, após uma breve introdução do tema para a ambientação dos leitores de qualquer nível de conhecimento, foi elencada a pergunta de pesquisa, conforme se segue:

O que a Doutrina Militar Terrestre (DMT) aborda sobre a temática da Ajuda Humanitária e Assuntos Civis da Operação Acolhida?

Seguindo o caminho para a resolução desse problema militar, foram apresentadas as colocações mais claras sobre os objetivos do trabalho, conforme abaixo:

1.2.1 Objetivo geral

O Objetivo Geral do presente estudo é estudar o que a Doutrina Militar Terrestre (DMT) aborda sobre a temática da Ajuda Humanitária e Assuntos Civis da Operação Acolhida?

1.2.2 Objetivos específicos

São os seguintes os Objetivos Específicos:

- apresentar a estrutura da DMT de Assuntos Civis;
- apresentar a estrutura da DMT de Ajuda Humanitária; e
- apresentar a estrutura da Força Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum) da Operação Acolhida no contexto do desequilíbrio político-econômico e social da Venezuela.

A partir dessa sequência lógica, todo este trabalho científico foi referenciado de acordo com a Metodologia de Gil (2014), livro que possuo e utilizei para a escrituração de Projetos de Pesquisa, Artigos e TCC. Dessa forma, fazendo a ligação desses aspectos e estruturando os capítulos subsequentes, de acordo com os Objetivos específicos, buscou-se a resolução do problema que foi dividido em partes para o processo de discussão e resultados.

Por fim, chega-se, dentro do desenho metodológico, ao ponto final da conclusão do TCC quando foram consolidadas as três ideias centrais abordadas para chegar ao ponto de responder a pergunta inicial apresentada, evidenciando aspectos da DMT brasileira e suas nuances de aplicação junto com o arcabouço legal, também apresentado.

7.2 Conclusão final

Dessa forma, no que se refere à relação existente entre a Ajuda Humanitária e os Assuntos Cíveis em relação à Operação Acolhida, tendo por base a análise do material doutrinário apresentado na pesquisa, foi possível concluir que a temática é nova e de viés doutrinário bastante incipiente, focado nas experiências de Missões de Paz já executadas pelo Brasil, assim como na expertise dos integrantes da Defesa Civil.

As conclusões acerca de cada assunto são as seguintes:

1) Com relação aos Assuntos Cíveis na DMT:

De forma conclusiva, em relação à temática dos Assuntos Cíveis, a literatura da DMT referente ao tema está com um nível razoável de aprofundamento, pois a temática em pauta já passou por parte do ciclo de produção do Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT). Os manuais de Assuntos Cíveis, Proteção de Cíveis e Organização de Assuntos Cíveis foram publicados em 2021, após a realização de Experimentação Doutrinária de Companhia de Assuntos Cíveis, ocorrida na Operação Acolhida, nas cidades de Pacaraima, Boa Vista e Manaus. Obviamente, as novas etapas desse processo estão na revisão dos manuais, conforme a própria evolução do tema que está amplamente sendo estudado, em especial no sistema ONU.

Por fim, cabe a necessidade de novos estudos para a continuidade do aprimoramento da DMT nessa temática, a partir de novas Experimentações Doutrinárias e da alteração nas novas versões do Plano Estratégico do Exército (PEEx), com a ideia de criar a Companhia de Assuntos Cíveis, orgânica de cada Divisão de Exército, conforme doutrinariamente previsto.

2) Com relação à Ajuda Humanitária na DMT:

De forma a finalizar essa temática, a Ajuda Humanitária na DMT está muito incipiente, com apenas o amparo de uma Nota Doutrinária de 2014 e o embasamento legal de atuação da Força Terrestre somente a partir de Decreto Presidencial em caso de calamidade pública no contexto das Ações Subsidiárias previstas na Constituição Federal. Cabe ressaltar, que cada vez mais, o EB é acionado para realizar esse apoio em função das situações de catástrofes climáticas que por ora assolam o Brasil.

Por fim, é interessante a atualização dessa temática na Base Doutrinária, inclusive com a possibilidade de criação de estrutura modular e flexível, além de adaptável ao FAMES, permitindo seu deslocamento para a Coordenação e Controle em qualquer parte do território nacional.

3) Com relação à Operação Acolhida na DMT e à crise Venezuelana:

De forma conclusiva, a DMT relativa à Operação Acolhida é novidade para o Brasil e para o mundo das ações de Ajuda Humanitária sob os aspectos técnicos e táticos de sua aplicação. Nesse contexto, tal tema possui sua concepção e execução dentro dos aspectos de Ordenamento da Fronteira e Interiorização, conforme um ciclo virtuoso de apoio aos Venezuelanos que transpassa a simples Ajuda Humanitária e já é considerada Base Doutrinária para a escrituração de Manuais, ainda não existentes.

Por fim, após a análise de vários fatores já elencados, chegasse à conclusão de que a DMT nas ações do EB na Operação Acolhida, necessita de um desenvolvimento, pois se apresenta incipiente sob o ponto de vista de diversos aspectos. Não obstante, essa situação segue o ciclo de aprimoramento contínuo, até porque a Op Acolhida está em curso, fornecendo subsídios para isso.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal. Constituição Federal. **Presidência da República**, v. 1, 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, à Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 3 de fevereiro de 2016.

BRASIL. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, à Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp136.htm. Acesso em: 03 de fevereiro de 2016.

BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. Brasília, DF, 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm. Acesso em: 3 de fevereiro de 2016.

BRASIL. Decreto nº 3.665, de 20 de Novembro de 2000. Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3665.htm. Acesso em: 3 de fevereiro de 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-006/2005/Decreto/D5484.htm>. Acesso em: 3 de fevereiro de 2016.

BRASIL. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em <www.fab.mil.br/.../defesa/estrategia_defesa_nacional_portugues.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, à Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 15 de junho de 2022.

BRASIL. CASA CIVIL. Website. Página inicial. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:America-do-Sul-Mapa-Politico-Mapa-Escolar-IBGE-Brasil.pdf>. Acesso em: 24 de abr. de 2022 às 21:43.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Assuntos Cívicos**. EB70-MC-10.251. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2021a.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Brigada de Cavalaria Mecanizada**. EB70-MC-10.309. 3. ed. Brasília, DF: COTER, 2019c.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Concepção de preparo e emprego da força terrestre**. Manual EB70-D-10.002. 2.ed. Brasília, DF: COTER, 2019d.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Divisão de Exército**. EB70-MC-10.243. 3. ed. Brasília, DF: COTER, 2020b.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Lista de Tarefas Funcionais**. EB70-MC-10.341. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2016.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações**. EB70-MC-10.223. 5. ed. Brasília, DF: COTER, 2017a.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações de Informação**. EB70-MC-10.213. 2. ed. Brasília, DF: COTER, 2019b.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Ofensivas e Defensivas**. EB70-MC-10.202. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2017b.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Psicológicas**. EB70-MC-10.230. 5. ed. Brasília, DF: COTER, 2021d.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Organizações Militares de Assuntos Cívicos**. EB70- MC-10.371. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2021c.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Planejamento e Emprego da Inteligência Militar**. EB70-MC-10.307. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2016.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres**. EB70-MC-10.211. 2. ed. Brasília, DF: COTER, 2020a.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Proteção de Cívicos**. EB70- MC-10.250. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2021b.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Doutrina Militar Terrestre**. EB20-MF-10.102. 2. ed. Brasília, DF: EME, 2019a.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Estado-Maior e Ordens**. C 101-5. 2. ed. vol.1 e 2. Brasília, DF: EME, 2003.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Inteligência**. EB20-MC-10.207. 1. ed. Brasília, DF: EME, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Inteligência Militar Terrestre**. EB20-MF-10.107. 2. ed. Brasília, DF: EME, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014 C Dout Ex – Operações de Ajuda Humanitária**. Brasília, DF: EME, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **O Exército Brasileiro**. EB20-MF-10.101. 1. ed. Brasília, DF: EME, 2014b.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Guia de Deslocamento – Estratégia de Interiorização**, 2021e.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas**. MD35-G-01. 4. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília: Ministério da Defesa, 2016. Versão sob apreciação do Congresso Nacional. Brasília, 2016a. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/estado-e-defesa/livro-branco-de-defesa-nacional> Acesso em: 29 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas**. MD34-M-03. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de operações de evacuação de não combatentes**. MD33-M-08. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2013.

BRASIL; Ministério da Integração Nacional. **Instrução Normativa nº 01**, de 24 de agosto de 2012. Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo distrito federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2012.

DE ALMEIDA PAIM, Rodrigo; FRANCHI, Tássio; FRANÇA, Rodrigo Lima. OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM E DE FAIXA DE FRONTEIRA:: BREVE ANÁLISE DO ORDENAMENTO JURÍDICO ATUAL. **Revista da Escola Superior de Guerra**, v. 34, n. 72, p. 141-166, 2019.

DE ARAUJO GRIGOLI, Guilherme; DE ALMEIDA, Vanderson Mota. A securitização da fronteira brasileira diante da crise migratória venezuelana. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 16, n. 55, p. 43-67, 2022.

DE OLIVEIRA, M. G. A. G. A utilização do componente militar Brasileiro frente à crise migratória da Venezuela. **Military Review**, 2018.

FRANCHI, Tássio. Operation Acolhida: The Brazilian Armed Forces' Efforts in Supporting Displaced Venezuelans. **MILITARY REVIEW**, 2019.

GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 5ª ed, 2010.

IBGE. Website. Página inicial. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:America-do-Sul-Mapa-Politico-Mapa-Escolar-IBGE-Brasil.pdf>. Acesso em: 24 de abr. de 2022 às 21:43.